



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 164/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 621.866,00 (Seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### 02.00 Secretaria de Administração

##### 02.001. Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos

##### 04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.

(41) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 2.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

#### 04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

##### 04.002 Departamento Municipal de Saúde

##### 10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(266) 3.3.90.34.00.00.00	303	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	R\$ 48.000,00
--------------------------	-----	---	---------------

##### 10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(280) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 117.000,00
(281) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 200.216,00
(281) 3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 72.650,00
(286) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 85.000,00
(290) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 50.000,00
(296) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 37.000,00

#### 05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

##### 05.003. Departamento Municipal De Obras e Segurança

##### 15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.

(371) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

##### 06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário.

(356) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

#### 04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

##### 04.002 Departamento Municipal de Saúde

##### 10.301.0075.1.001.000 Emendas Impositivas – Câmara de Vereadores

(259) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 419.480,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

##### 10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(271) 4.4.90.51.00.00.00	1303	Obras e instalações	R\$ 25.250,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

##### 10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(297) 4.4.90.51.00.00.00	1303	Obras e instalações	R\$ 95.400,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

#### 05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

##### 05.003. Departamento Municipal De Obras e Segurança

##### 15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.

(366) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 50.000,00
(368) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 2.500,00

##### 06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário.

(351) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 4.000,00
(357) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 25.236,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal